

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 273/90

Interessado: Tomiji Odaka

Assunto: Indicação de professor para as disciplinas

"Administração de Empresas" e "Administração de C.P.D" - Faculdade de Tecnologia de Birigui

RELATOR : Cons^a Newton César Balzan

PARECER CEE Nº 0713/90 CTG "D" APROVADO EM 22/08/1990.

COMUNICAÇÃO AO PLENO EM 29/08/1990.

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Tecnologia da Fundação Municipal de Ensino de Birigui indica Tomiji Odaka para lecionar, a partir de 19.02.90, as disciplinas "Administração de Empresas" e "Administração de C.P.D." no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, vinculadas ao Departamento de Informática, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma de bacharel em Ciências Contábeis expedido, em 1989, pela Faculdade de Ciências Contábeis e Atuariais da Alta Noroeste (fls. 9), constando do histórico escolar de seu Curso de Graduação, concluído em 1988 (fls.11), as disciplinas Administração I (c.h. 72) e Administração II (c.h.72).

Frequentou vários cursos de curta duração na área de Informática, participou de eventos relativos a seu campo de atuação profissional, exerceu funções de analista Júnior e responsável pelo C.P.D. da Rahcal Calçados Ind. e Com. Ltda e é atualmente, gerente de C.P.D. da POPI - Indústria e Comércio de Calçados Ltda, em Birigui.

Encontra-se presentemente matriculado no Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" da Instituição Toledo de Ensino, desenvolvendo estudos na área de Administração Financeira.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos do artigo 9º da Del. CEE nº 15/89, autoriza-se Tomiji Odaka a lecionar as disciplinas "Administração de Empresas" e "Administração de C.P.D." no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados da Faculdade de Tecnologia da Fundação Municipal de Ensino de Birigui até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo , 25 de jun^o de 1990

a) **Consº Newton César Balzan**

RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano Maria Bacchetto, Roberto Moreira e Marcelo Gomes Soadré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 22.08.90

a) **Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini**

Presidente